



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79
Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2480/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 1458/2024 UGP.M.P.

Números RC's	2312 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.760,00	UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS

Fornecedor	501041 L.P. MORETTI BAURU - ME		
Nome Fantasia	LP MORETTI RELÓGIOS PONTOS		
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO 11-25		
Bairro	CENTRO		
Cidade	BAURU	Estado	SP
CNPJ/CPF	03.013.365/0001-49	Telefone	14 3227-3919
Cep	17015-042		
Condição Pagto	20 DIAS		
Prazo Entrega	ATÉ 05 DIAS		
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002312/2024	002.023.000.000.000	05110/2024 R\$ 1.760,00	1057 002.023.206090051.1072 / 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SECRETARIA MUN.DESENV. AGROPECUÁRIO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.01.0535.0	UN	1,000	HENRY	1.760,0000	1.760,00	

RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO, NOVO, SEM USO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 671/2021 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES:1 - GERAIS- LEITOR BIOMETRICO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E TECLADO COM 12 TECLAS, PERMITINDO A MARCAÇÃO POR QUAISQUER DESTES METODOS;- PORTA USB FISCAL QUE POSSIBILITE A COLETA DOS ARQUIVOS NO TEMPO MAXIMO DE 40 MINUTOS.- INTERFACE ETHERNET TCP/IP;- DISPLAY GRAFICO COM BACKLIGHT OU LCD;- ACESSO REMOTO PARA CONFIGURACAO DO EQUIPAMENTO;- FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT PARA O PADRAO BRASILEIRO;2 - CAPACIDADE- ARMAZENAMENTO DEVE SUPORTAR 1,5 MILHAO DE REGISTROS;- PERMITIR O CADASTRAMENTO DE 5.000 DIGITAIS;- TEMPO DE ARMAZENAMENTO (RETENCAO) DOS REGISTROS DE PONTO SUPERIOR A 10 ANOS;3 - BIOMETRIA- LEITOR BIOMETRICO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO (ATIVADO AO COLOCAR O DEDO NA AREA DE CAPTURA);- RESOLUCAO DE 500 DPI;- VELOCIDADE DE CAPTURA DE 0,2 SEGUNDOS;- TAXA DE ACEITACAO DE DIGITAL NAO CADASTRADA (FAR): 0,001%;- TAXA DE REJEICAO DE DIGITAL CADASTRADA (FRR): 0,1%;- PERMITIR VARIACAO ANGULAR DE -30° A +30°, NO MINIMO, PARA POSICIONAMENTO DO DEDO PARA COLETA DIGITAL;4 - IMPRESSAO- IMPRESSORA TERMICA COM GUILHOTINA E SENSOR DE POUCO PAPEL (INFORMADO NO DISPLAY DO REP);- VELOCIDADE DE IMPRESSAO DO COMPROVANTE IGUAL OU MENOR QUE 2 SEGUNDOS;- PERMITIR BOBINA COM 150 METROS DE COMPRIMENTO;- IMPRESSAO DE COMPROVANTES (TICKETS) COM, NO MAXIMO, 5 CENTIMETROS.5 - GARANTIA- GARANTIA DE 12 MESES. - 1 01 01 0535 0

Total 1.760,00

Nota : COTADO POR ELENICE.

Atenção Fornecedores

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento;



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79
Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2480/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 1458/2024

UG P.M.P.

Números RC's	2312 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.760,00	UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS

Horário de entrega das 08 às 11hs e das 13 às 16hs.**Local de Entrega :** Almoxarifado Municipal.

Rua Castelo Branco, O-1165 - Jardim Acaraí - CEP 17.280-450

AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal. Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 13 de março de 2024

Autorização da Compra